



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150168**

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TRAVESSA JUSCELINO KUBITSHERK, representado por BRUNA AMORIM BRASIL, SECRETARIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. S. PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.413.935/0001-00, com sede na RUA ODILON CARDOSO, 242, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por FABIANE SILVA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1401.082440011.2.054 Assistência Social Básica (Atividades Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1401.082430011.2.051 ASSISTENCIA PERMANENTE A CRIANÇA E ADOLESCENTES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52  
CONTRATANTE

F. S. PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME  
CNPJ 17.413.935/0001-00  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

AV. ALACID NUNES, Nº 79, CENTRO, ABEL FIGUEIREDO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**



1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_